PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 26/06/20 às 8h34
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

I N D I C A Ç Ã O Nº 190 / 2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 30 / 06 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA NAS RUAS, INTERNET RURAL E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA OS CIDADÃOS DAS MICRO VILAS DA APA – ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IGARAPÉ GELADO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, que providencie iluminação pública, melhoria nas ruas, equipamentos de ginástica e internet rural (vilas online) para os cidadãos das micro vilas da APA – Área de Proteção Ambiental do Igarapé Gelado, sendo estas comunidades BETE SHALOM, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SEDE DA ASSOCIAÇÃO/POSTO DE SAÚDE e COMUNIDADE SÃO JOSÉ III.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda das muitas famílias **DAS MICRO VILAS DA APA – ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO IGARAPÉ**

GELADO, compreendendo 04 (quatro) comunidades que ficam distantes das Vilas Paulo Fonteles e Sanção, que são comunidades maiores e que já suportam estas estruturas e possuem equipamentos públicos para os seus cidadãos. A distância destas vilas, impedem que, especialmente que os idosos e crianças, tenham acesso.

A comunidade Bete Shalom tem 13 famílias; a comunidade São José III tem 09 famílias; a comunidade Nossa Senhora das Graças tem 10 famílias e a Sede da Associação/Posto de saúde que é um núcleo de atendimento social e público para atendimento das famílias da região do seu entorno.

Todos sabemos que para as pessoas terem qualidade de vida, necessitam de instrumentos e políticas públicas que auxiliem no seu bem estar. A iluminação das micro vilas, possibilitará maior segurança e facilitará a locomoção noturna; A melhoria das ruas possibilitará a melhor mobilidade; A internet rural (vilas online) possibilitará o acesso à informação, conexão com o mundo, educação de crianças e adolescentes, como também, o que é muito comum nos dias de hoje, venda de produtos oriundos da agricultura familiar; Os equipamentos de ginástica possibilitarão qualidade de vida e saúde para todos os cidadãos e cidadãs.

Toda a área compreendida acima, estar localizada no município de Parauapebas e todas as famílias destas micro vilas, vivem do sustento retirado da terra, caracterizando-se como agricultores familiares e é de onde tiram sustento para manutenção de suas famílias.

Como justificado e mencionado, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas 25 de junho de 2020.

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador do PROS

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com